



## **ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO SEASP Nº013/2021**

Ao oitavo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, reuniram os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público composta pelos servidores: **FABIO ROGÉRIO POSSATTI BETINI R.F. 49396**, **DANUZA DA SILVA RIBEIRO R.F. 19053**, **RAFAEL ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO R.F. 38200** E **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS R.F. 18925**, tendo como presidente o primeiro designado, na sala SEASP, da Guarda Civil Municipal, sito a Avenida Ministro Marcos Freire, nº. 6660, Quietude, Praia Grande/SP, sendo objeto deste chamamento o **CRENCIAMENTO de colônias de férias, hotéis e similares localizados nos limites do município, interessadas em apresentar proposta para prestarem SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO COM PENSÃO COMPLETA para os Policiais reforço da Operação Verão 2021/2022, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 1.790 de 03 de dezembro de 2015**. Por determinação do Senhor Presidente os envelopes foram colocados à mesa de reunião. Ato contínuo foram recebidos os envelopes 1 no prazo previstos na letras "b" dos prazo e do cronograma, disposto no edital, das empresas abaixo, dando-se abertura dos envelopes e, avaliação da documentação, onde verificou-se que os participantes: **FL LANCHES E REFEIÇÕES LTDA - ME, RESTAURANTE SABOR DA PRAIA LTDA - ME, F. PENA RESTAURANTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME, FEDERAÇÃO TRABS. INDS. VIDROS CRISTAIS ESPELHOS CERAMICAS DE LOUÇA E PROCELANA DO ESTADO DE SÃO PAULO; JAIR C. DE SOUZA-ME, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO (SINTRAPEL-SP) e SINDICATO DOS TRABALHADORES ENERGÉTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINERGIA)**, atenderam as exigências contidas no Edital de Chamamento Público nº 013/2021. logo após, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a análise das propostas das participantes credenciadas, as quais foram consideradas aceitáveis em relação a praticada pelo mercado local; decidiu-se pelo **CRENCIAMENTO** das participantes, a saber: **FL LANCHES E REFEIÇÕES LTDA - ME, RESTAURANTE SABOR DA PRAIA LTDA - ME, F. PENA RESTAURANTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME, FEDERAÇÃO TRABS. INDS. VIDROS CRISTAIS ESPELHOS CERAMICAS DE LOUÇA E PROCELANA DO ESTADO DE SÃO PAULO; JAIR C. DE SOUZA-ME, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SÃO PAULO (SINTRAPEL-SP) e SINDICATO DOS TRABALHADORES ENERGÉTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (SINERGIA)**. Ao final o Sr. Presidente determinou que se consignasse no ato da abertura dos envelopes 1 e 2, que nenhum dos representantes das participantes estavam presentes na sessão, **previamente cientes da data, hora, mês e ano, da realização da sessão pública** e, em seguida providenciou-se a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do item 8.2 "d" do Edital. Transcorrendo o prazo "*in albis*" o presente



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

expediente será remetido à Autoridade Administrativa para fins de **homologação**, caso assim o desejar. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a audiência, que lida achada e conforme segue assinada pelos presentes.

**FÁBIO ROGÉRIO POSSATTI BETINI**  
Presidente da Comissão de Chamamento Público

**DANUZA DA SILVA RIBEIRO**  
1º Membro

**RAFAEL ZANESCO MARINETTI KNIELING GALHARDO**  
2º Membro

**EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
3º Membro